



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 3041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação Nº 045/2022 do Processo Administrativo: 074/2022** - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços implantação, adequação e treinamento do Programa Melhor em casa, do Governo Federal, conforme Portaria 1.208/2013, no Município de Ibirapitanga – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:074/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – CNPJ.13.846.753/0001-64
CONTRATADO: A MS COUTINHO ASSESSORIA - CNPJ. 03.738.304/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços implantação, adequação e treinamento do Programa Melhor em casa, do Governo Federal, conforme Portaria 1.208/2013, no Município de Ibirapitanga – Bahia.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$4.400,00(quatro mil quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.021 – Gestão das Ações da Saúde da Família
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 14

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ibirapitanga - Bahia, 25 de março de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br